

Handwritten signature



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 3.151/2000.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 166/2000.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

Requerente Autor: MESA DIRETORA.

Data: 20.12.2000.

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 002/2001

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º . Fica fixado em R\$ 2.633,68 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais os subsídios dos Secretários Municipais, símbolo CC.01, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Lei nº 2.328, de 20/12/2000.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI

Vereador

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

1ª. Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO

2º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

[Handwritten signature]

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 166/2000

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica fixado em **R\$ 2.633,68 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)** mensais os subsídios dos Secretários Municipais, símbolo CC.01, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Lei nº 2.328, de 20/12/2000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]

CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA

Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO

1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

2ª. Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 2.164, de 30/12/1998.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 DE 04/06/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . O subsídio mensal dos Secretários Municipais será de R\$ 2.633,68 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), abrangendo os servidores de igual nível, padrão e congêneres.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de dezembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

103
[Handwritten signature]

LEI Nº 2.328, DE 20/12/2000.

PROMULGADO



Em 20/12/2000

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO § 5º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Os subsídios dos Secretários Municipais, de que trata o Inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2000.

[Handwritten signature]

LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº: 3.151/2000.

ENCAMINHAMENTO

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para conhecimento e providências

Em: 20.12.2000.

DINÁURIA BOF BERMUDES
Dptº Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno..... DATA:.....
2º Turno..... DATA:.....

PROPOSIÇÃO:.....

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS								
ADERVAL V. GONÇALVES								
ANTÔNIO GUIDETTI								
CARLOS R. BERMUDES ROCHA								
CLÁUDIO BOF								
CLÁUDIO SPINASSÉ								
DIRCEU CAVALHERI								
FELOMENA M. SCARPATI								
GILBERTO LUIZ PINHEIRO								
JONES CAVAGLIERI								
MARCELO SOUZA COELHO								
MARGARETH S. CABIDELLI								
MARILZA TEIXEIRA FURIERI								
MARLENE S. DO NASCIMENTO								
PEDRO TADEU COUTINHO								
ROSANE RIBEIRO MACHADO								
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ								

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:..... votos

2º TURNO: Favoráveis:..... votos
Contrários:.....

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - DATA:
2º TURNO - DATA:

PROPOSIÇÃO:

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSÉ				
DIRCEU CAVALHERI				
FELOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
ROSANE RIBEIRO MACHADO				
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis:votos
Contrários:votos

2º TURNO: Favoráveis:votos
Contrários:votos

1º Secretário